



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: Congratulação e Apoio: 9 / 2023

O vereador infra-assinado, com fundamento no art. 94-A, da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 Regimento Interno, manifesta **APOIO E CONGRATULAÇÃO** a Equipe da 7ª Semana de Combate às Drogas em razão das ações preventivas realizadas no município visando o combate ao consumo de drogas.

JUSTIFICATIVA

A problemática do consumo de drogas é um grave problema social e de saúde pública que exige dos diversos setores da sociedade e das áreas de conhecimento ações articuladas e integradas que objetivam combater o tráfico de drogas, como também o desenvolvimento de ações de prevenção ao consumo de drogas.

Dessa forma, a 7ª Semana de Combate às Drogas em nosso município visa desenvolver ações de prevenção ao consumo de drogas na perspectiva da interdisciplinaridade e intersetorialidade, por meio da intervenção de educação em saúde nas escolas e palestras para a sociedade civil.

Que se dê conhecimento aos homenageados, acrescentando que o vereador subscrito, em nome de todo o povo costarriquense, congratula a Equipe da 7ª Semana de Combate às Drogas, desejando sucesso nesta nobre missão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 19 de Junho de 2023**

**Ver. Waldomiro Bocalan
Vereador(a) - PL**

